DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1308** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 077

PORTARIA Nº 14.343, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Faz a exoneração do servidor José de Andrade Filho, do cargo que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o inciso II, do § 1º, do art. 40, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 10 de outubro de 2022, o servidor **JOSÉ DE ANDRADE FILHO, RG nº 7.253.870/SSP-SP, CPF nº 594.904.118-68, PIS 100.56791.83/3**, do cargo estatutário de **"MOTORISTA",** em razão de ter completado a idade para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de outubro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 078

PORTARIA Nº 14.344, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada ao servidor Wellington Carlos da Silva Rodrigues Neto, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, ao servidor **WELLINGTON CARLOS DA SILVA RODRIGUES NETO, RG Nº 42.745.092-5/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"Jardineiro",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 100% (oitenta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de outubro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 079

PORTARIA Nº 14.345, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Prorroga prazo por mais 60 (sessenta) dias do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13/10/2022, em atendimento ao Ofício requisitório expedido pelo Presidente da Comissão de Inquérito, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em 07 de outubro de 2022, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022, instaurado através da Portaria nº 14.288/22, de 19 de julho de 2022, que objetiva a apuração das condutas do servidor público municipal RENAN SOARES DE OLIVEIRA, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de outubro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 080

PORTARIA Nº 14.346, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Faz a exoneração do servidor Djalma Fernandes de Almeida, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o servidor **DJALMA FERNANDES DE ALMEIDA**, portador do RG nº

9.940.394-8/SSP-SP, CPF nº 930.038.038-91, PIS nº 100.97127.555, ocupante do emprego permanente de "**VIGIA",** em decorrência de sua Aposentadoria Por Idade junto ao INSS, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 184.369.562-3, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 2.956, de 10.10.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de outubro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....